



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 106/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7.689/2012 (Protocolo nº. 91/2012) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 23/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz José Conrado Filho para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador Saliva Sobrinho  
Presidente